

Vitória

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. Aditivo nº 01 - Processo nº 3159259/2026. Contrato original nº 158/2025 - Processo nº 6850595/2022. Contratada: Thaeng Construções EIRELI. Objeto do contrato: Execução das obras de manutenção e restauro da fachada de imóvel localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, no 23, ao lado da Escadaria do Palácio Anchieta, Bairro Centro, no Município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos prazos de vigência em 58 (cinquenta e oito) dias e execução em mais 90 (noventa) dias, respectivamente. Data da assinatura do termo: 02/06/2026. Parecer Jurídico (PGM): 0775/2026. Vitória, 02 de junho de 2026. Eduardo Henning Louzada - Secretário Municipal de Cultura.

Protocolo 1815818

Câmaras

Linhares

RESOLUÇÃO Nº.003/2026

DISPÕE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, SOBRE O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA E DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, CONDICIONADO À CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA MASCULINA DE FUTEBOL PARA A FASE ELIMINATÓRIA DA COPA DO MUNDO FIFA DE FUTEBOL 2026. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Linhares, a saber:

Art. 1º Excepcionalmente, a sessão plenária ordinária da Câmara Municipal de Linhares prevista para o dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, será realizada às 10h, no Plenário do Palácio Legislativo "Antenor Elias".

Parágrafo único. A alteração excepcional de horário prevista no caput deste artigo aplica-se exclusivamente à sessão ordinária do dia 29 de junho de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições regimentais relativas à organização, duração, quórum, expediente, ordem do dia, discussão, votação e funcionamento das sessões plenárias ordinárias.

Art. 2º Excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026, o expediente administrativo interno da Câmara Municipal de Linhares será realizado das 7h às 12h.

Parágrafo único. Os servidores públicos da Câmara Municipal de Linhares ficarão dispensados do cumprimento da jornada após as 12h, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º A alteração excepcional de horário de que trata esta Resolução não implica cancelamento, suspensão ou interrupção da sessão legislativa ordinária, nem prejudica a regular tramitação das

proposições legislativas constantes da pauta.

Art. 4º As medidas excepcionais previstas nesta Resolução somente produzirão efeitos na hipótese de classificação da Seleção Brasileira Masculina de Futebol em primeiro lugar no respectivo grupo da Copa do Mundo FIFA de Futebol 2026.

Parágrafo único. Não implementada a condição prevista no caput deste artigo, permanecerão inalterados o horário ordinário da sessão plenária e o expediente administrativo interno da Câmara Municipal de Linhares no dia 29 de junho de 2026.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observada a condição de eficácia prevista no art. 4º desta Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis.

**Ronald Passos Pereira
Presidente**

Protocolo 1815310

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 30/2023**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 564090, DE 28 DE ABRIL DE 2022

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2022.052E0500001.17.0001			

PROCESSO Nº 9046/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PILATES & FISIOTERAPIA

STUDIO BONCORE LTDA.

CNPJ: Nº 48.337.006/0001-85

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: **Prorrogar o prazo de vigência** do contrato nº 30/2023, pelo período de **27/06/2026 a 26/06/2027**, nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Data Assinatura: 22/06/2026.

Protocolo 1815812

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 31/2023**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 564090, DE 28 DE ABRIL DE 2022

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2022.052E0500001.17.0001			

PROCESSO Nº 9045/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SUPERAR ACADEMIA PARA TODOS LTDA

CNPJ: Nº 42.550.059/0001-01

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: **Prorrogar o prazo de vigência** do contrato nº 31/2023, pelo período de **27/06/2026 a 26/06/2027**, nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Data Assinatura: 22/06/2026.

Protocolo 1815824